

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às oito (08:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de reunião extraordinária convocada pela Presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores componentes desta Casa de Leis, verificando-se apenas a falta do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária e extraordinária anteriores, por serem estas já do conhecimento dos senhores vereadores e que estarão no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição de toda a população, aprovada por todos a dispensa da leitura da ata, sendo em seguida dado ciência das correspondências somente expedidas, passadas posteriormente ao arquivo. O Sr. Presidente solicitou que se passasse em seguida para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes:- Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, tendo em vista os votos contrários dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois e favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.258, de 16 de Outubro de 2.018; Projeto de Lei nº 026, de 19 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo de Gurinhatã/MG, Permitir Propagandas de Cunho Comercial nas Quadras, Campos de Futebol, Estádios e Ginásios Poliesportivos Pertencentes ao Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.259, de 16 de Outubro de 2.018; e, finalmente, Projeto de Lei nº 028, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Conselho Municipal de Controle de Saneamento do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.260, de 16 de Outubro de 2.018. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas pela participação nesta reunião, convocando-os desde já para a próxima reunião ordinária dia 29 de Outubro corrente, no horário de costume. Declarou encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis que estiverem presentes.